



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE URUGUAIANA
3ª VARA CÍVEL

Rua General Hipólito , 3392 - CEP:97502590

Fone: (55) 3412-1410

Processo n.º: 037/1.19.0002082-9 (CNJ:.0004971-91.2019.8.21.0037)
Natureza: Autofalência
Valor da Ação: R\$ 74.238,81 AJG
Autor: Isar Helena R. Veloso Me
Réu: Isar Helena Rodrigues

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Aos 03 de março de 2020, às 17h33min, no FORO da Comarca de Uruguaiiana, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivã, de seu cargo abaixo nomeado, compareceu o compromissado abaixo firmado, e disse que tendo sido nomeado como Administrador Judicial da falência em tela, vinha prestar o respectivo compromisso, prometendo que desempenhará com justiça e equidade suas funções.


Diante do fato, lavrou-se o presente termo, conforme sentença proferida em 17 de fevereiro de 2020, que nomeou o escritório:

Von Saltiel Advocacia e Consultoria Empresarial, OAB/RS 04841, CNPJ 18.814.424/0001-55, sob responsabilidade do sócio Dr. Augusto Gomes Von Saltiel, inscrito na OAB/RS nº 87.924 e Germano Von Saltiel, inscrito na OAB/RS nº 68.999, com endereço profissional na Avenida Ipiranga, nº 40, sala 1308, Bairro Praia de Belas, CEP 90160-091, Porto Alegre/RS, telefone (51) 3414-6760 e (51) 99733-5455, e-mail atendimento@vonsaltiel.com.br.

MM Juiz de Direito deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. Nada mais.

Uruguaiiana, 03 de março de 2020.


Jaúlusa Vieira Marques
Escrivã Judicial designada


Carlos Eduardo de Miranda Faraco
Juiz de Direito


Compromissado(a).
Augusto Gomes Von Saltiel
OAB/RS 87.924